

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA PARTIU IF**  
**EDITAL 17, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

Em 08/05/2025

**ATO CONVOCATÓRIO DE MATRÍCULA SEGUNDA CHAMADA – TURMA LAURO DE FREITAS**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, no uso de suas atribuições, CONVOCA os(as) candidatos(as) aptos(as) a se matricularem tendo em vista o resultado definitivo da primeira chamada para ocupação das vagas para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - Partiu IF instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

**PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

Informamos que a matrícula será realizada exclusivamente online por meio do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/NdU1XWBY6UdSDQLA8>

**PERÍODO DE MATRÍCULA**

De 08 de Maio 12 de maio de 2025.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Os(as) candidatos(as) deverão anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos digitalizados:

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (Anexa a este ato de convocação);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia) (caso o número não conste no RG ou certidão de nascimento);
- IV. Certidão de Nascimento;
- V. Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde constem os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano OU Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I. (Ressaltamos que o(a) candidato(a) deve ter estudado todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) na rede pública de ensino);
- VI. Comprovante de dados bancários em conta com titularidade do(a) estudante; (A conta deve ser em nome do estudante)
- VII. Comprovante de Vacinação Antitetânica.

## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- **Dados bancários:** Os bancos a seguir NÃO são aceitos para fins de pagamento: PicPay, Ita Itaú, Bradesco Next, Pagbank (PagueSeguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal.
- A não apresentação da Ficha de Matrícula devidamente preenchida e do Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde constem os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano OU Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE no prazo estabelecido implicará no indeferimento da matrícula.
- Excepcionalmente para os demais documentos será dado o prazo de 10 dias para a entrega. A não apresentação de qualquer documento exigido ou a apresentação de documentos incompletos ou incorretos implicará no indeferimento da matrícula.
- Todos os documentos anexados deverão estar legíveis e em bom estado de conservação.
- É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e convocações referentes ao processo seletivo no portal institucional.

Para mais informações, entre em contato com a Coordenação Pedagógica do Programa Partiu IF por meio do e-mail: [partiuif.lft@ifba.edu.br](mailto:partiuif.lft@ifba.edu.br).

Salvador, 28 de abril de 2025.

**Lorena Pereira Araújo Ribeiro**

Coordenadora Pedagógica – Partiu IF – Turma Lauro de Freitas

## ANEXO I



## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA MATRÍCULA

### DADOS PESSOAIS

<b>Nome civil :</b>			
<b>Nome social:</b>			
Pai:		Mãe:	
Gênero*: ( ) Masculino ( ) Feminino			
Etnia/Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Não Declarada ( ) Parda ( ) Preta			
Tipo Sanguíneo: ( ) A- ( ) A+ ( ) B- ( ) B+ ( ) AB- ( ) AB+ ( ) O- ( ) O+			
E-mail:			
Necessidades Especiais: ( ) Baixa Visão ( ) Cegueira ( ) Deficiência Auditiva ( ) Deficiência Mental ( ) Deficiência Múltipla ( ) Nenhuma			
Data de Nascimento*:		Naturalidade*:	
UF*:		Nacionalidade:	
Estado Civil*: ( ) Casado(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Separado(a) Judicialmente ( ) Solteiro(a) ( ) Viúvo(a)			
RG*:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	UF*:
CPF*:			

### TELEFONES

Celular 1 (Responsável legal): ( )	Celular 2 (Responsável legal): ( )	Aluno : ( )	Residencial : ( )	Comercial: ( )
---------------------------------------	---------------------------------------	----------------	----------------------	-------------------

### ENDEREÇO

Área de Procedência*: ( ) Rural ( ) Urbana	Endereço: (Rua, Avenida, Travessa, Bloco, Condomínio, Apartamento)
Bairro*:	Cidade/ UF*:
CEP*:	Caixa Postal*:

### SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Renda Familiar*: ( ) 0<RFP<=0,5 ( ) 0,5<RFP<=1 ( ) 1<RFP<=1,5 ( ) 1,5<RFP<=2,5 ( ) 2,5<RFP<=3,5 ( ) RFP>3,5	
Quantidade de pessoas na família*:	
O aluno Trabalha? Sim( ) Não ( )	Profissão:
Local de Trabalho*:	Telefone de Trabalho: ( )

### INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Instituição*:	
Ano de Conclusão:	Tipo*: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Particular ( ) Filantrópica
Etapas de ensino*:	Área de Procedência: Urbana( ) Rural( )

**Declaro verdadeiras as informações acima registradas por mim, bem como estar ciente das condições registradas no campo "OBSERVAÇÃO" constante no verso desta "Ficha".**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Salvador, Ba \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### DADOS DE INGRESSANTE NO IFBA (Reservado a Coordenação de Registros)

Forma de Ingresso*: ( ) PROSEL ( ) Enem/SISU ( ) Transferência Interna ( ) PDNS ( ) Outros	
Modalidade de concorrência:	
Ordem da Chamada ou Etapa*:	Ano/Semestre Letivo*:
Curso*:	Nº Matrícula*:

Assinatura e carimbo do IFBA